

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença por inércia do interessado, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, Art. 40, Parágrafo Único, contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
310832/2020	Alex Lima da Silva	ENERGISA MATO GROSSO - DSTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A	03.467.321/0001-99	PT N <sup>o</sup> : 157459/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6b97333e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)